



TERMO ADITIVO 001/2025 ao TERMO DE CONTRATO Nº 114/2024/SMS-1/CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024

PROCESSO N°: 6018.2024/0091565-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E

PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: MABIAN ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PROTETORES DE

SÃO MIGUEL PAULISTA

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões

do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de

mutirões, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses

a partir de 08/10/2025;

II - RERRATIFICAÇÃO da Cláusula quinta, item 5.6 do

Termo de Contrato;

III - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula

quinta, item 5.6 do Termo de Contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil

quatrocentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 125.346/2025 no valor de R\$ 68.008,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.







A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, neste ato representada pelo sua Coordenadora, Sra. MARIANA DE SOUZA ARAÚJO, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS — COSAP, neste ato representada pela Senhora ANALY XAVIER, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa MABIAN ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PROTETORES DE SÃO MIGUEL PAULISTA., CNPJ nº 55.569.7160001-04, com sede na Rua Sttela Civiero nº 60, bairro Vila Odete, cidade São Paulo — SP, por sua representante legal, Senhora JANE VALERIA BILIU SARAIVA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Contrato 114/2024/SMS-1/CONTRATOS, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 02/10/2025, pág. 46, nos termos do artigo 107, da Lei Fedderal nº 14.133/21, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato 114/2024/SMS-1/CONTRATAOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a RERRATIFAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 114/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA:

- **5.6.** Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data do orçamento estimado**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.
 - 5.6.1. Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109740110), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.
 - **5.6.1.1.** Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
 - 5.6.2. Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 114/2024/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo como base o índice lo (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:





TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

3.2. O valor mensal estimado do presente é de R\$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1., tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 125.346/2025 no valor de R\$ 68.008,00 (sessenta e oito mil e oito reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 114/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

JANE VALERIA BILIU SARAIVA

MABIAN ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PROTETORES DE SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA

Testemunhas:



TERMO_ADITIVO_001___MABIAN _PDF



Use o QR Code ao lado, clique <u>aqui</u> ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=96fa8d2e651a0889836ba241f895951e67517dba3608d935d 4b2e38c4d133bbe3e5ed93f45a6e9d768ca8f23ee1912560ac38c7ac2b33d84e7150f2cef701c9c2276520c01ed

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: Camila Damico de Oliveira

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Jane Valéria biliu Saraiva

cesar.vet@hotmail.com CPF: 147.134.888-10 IP: 179.113.230.240

Assinou como signatario em:

02/10/2025 20:10:53

Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40 IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

06/10/2025 12:37:05

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98 IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

06/10/2025 13:20:29

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/10/2025 13:44:02

Fane Valéria biliu Saraiva

Assinatura

Analy Pavier

Assinatura

Mariana de Souza Arayo

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

Assinatura

Data de criação: 02/10/2025 19:11:08

Código de Identificação:



TERMO_ADITIVO_001___MABIAN _PDF



Use o QR Code ao lado, clique <u>aqui</u> ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: Camila Damico de Oliveira

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br IP: 201.87.151.42 Assinou como signatario em: 06/10/2025 15:52:03

camila Damico de Oliveira

Assinatura